

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2019 a Fevereiro/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) Dívida Mobiliária Dívida Contratual Empréstimos Internos Externos Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos Internos Externos Parcelamento e Renegociação de Dívidas De Tributos De Contribuições Previdenciárias De Demais Contribuições Sociais Do FGTS Com Instituições não Financeiras Demais Dívidas Contratuais Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa¹ Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.795.261,59	7.861.285,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	10.554.313,91	9.433.543,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	9.498.882,52	8.490.188,70
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC²) PASSIVO ATUARIAL INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015		

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 18 de março de 2020 e hora de emissão 11h e 18m

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2019 a Fevereiro/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

(0) "zero".

² Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

MARINES ZARICHTA
PRESIDENTE

VALDIR JOSE ZASSO
PREFEITO